



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4167 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

CESSA CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o encerramento do ano letivo de 2022;

R E S O L V E

I – É CESSADA, a partir desta data, a convocação de 04 horas semanais da Professora Municipal MARCELI ZANDONÁ SCHUTZ, matrícula nº 239, função Professor, carga horária de 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 3940 de 07/03/2022, sendo que o último dia que exerceu suas funções foi na presente data.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração